

PROCESSO 23.0.000043316-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 7443 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Termo de Referência elaborado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso "**A Nova Fronteira Judiciária: Entendendo a IA Generativa e o ChatGPT - Etapa 2**", para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que participaram das Turmas 1, 2 e 3 do curso "A Nova Fronteira Judiciária: Entendendo a IA Generativa e o ChatGPT", na modalidade presencial, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 5486768.

Gerenciamento de Risco 5486777

Projeto Pedagógico - contratação ChatGPT - ETAPA 2 (5486794).

Proposta (5488516).

Termo de Referência 547 (5488521).

Justificativa de Preços 5488522, Comprovante - Valor de Mercado 5488525, Certidões de Regularidade Fiscal 5488530, Declaração de que Não Emprega Menor 5488532, Contrato Social 5488537, Atestado Capacidade Técnica 5488543, Declaração Simples Nacional 5488545, Currículos, Diplomas e Certificados dos Instrutores **Ana Carla Bliacheriene** e **Luciano Vieira de Araújo** 5488549 a 5488562.

O Ofício 10260 (5490377) encaminha os artefatos de planejamento e Termo de Referência aprovados, bem como relata que a demanda "*está inserida no item 10.4.8 do Plano Anual de Contratações, exercício 2023, e tem classificação orçamentária de 2º Grau (Tribunal de Justiça)*".

A douta Presidência remete os autos à Diretoria Geral para providências, consoante Despacho 102405 (5495086).

A ASTDG certifica via Manifestação 5499701 que a contratação pretendida está prevista no subitem 10.4.8 do Plano de Contratações 2023, SEI nº. 22.0.000012099-9, evento 5482817 e se posiciona pela autorização da contratação.

Consta autorização de continuidade do processo no Despacho 103637 (5503005).

Informação 51038 - classificação orçamentária (5509943).

Detalhamento de Dotação 586 (5511222), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Minuta de Contrato 5513621.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 2319 (5520473), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, mediante a utilização da Minuta de Contrato 5513621.

É o relato. Decido.

Tendo em vista a documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Arténa Saber On-line Ltda** para ministrar o curso em apreço por intermédio dos professores **Ana Carla Bliacheriene** e **Luciano Vieira de Araújo**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 28/11/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5522682** e o código CRC **E27D9E94**.